

Plano Nacional das Artes

uma estratégia
um manifesto



2019–2024

Árvore
a explosão lentíssima
de uma semente
Bruno Munari







9

Pórtico

Cumprir a Constituição
Arte e Educação:
compromissos internacionais e nacionais

13

Plano Nacional das Artes

Visão
Missão
Onde?
Quando?
Para quem?
Com quem?
Quem somos?

16

Premissas e Valores

Cultura e mediação
Arte e vida
Ludicidade e liberdade
Múltiplas linguagens e inclusão
Sensibilidade estética e pensamento crítico
Incerteza e criatividade
Indisciplinar e transdisciplinar
Democratização e democracia cultural
Condição histórica e tarefas infinitas

20

Objetivos

22

Princípios Estratégicos

24

Plano de Ação Estratégica

Eixos, programas e medidas
Eixo A. Política Cultural
Eixo B. Capacitação
Eixo C. Educação e Acesso

36

O que pode, então, a arte?

Pórtico



Cumprir a Constituição

É fundamental regressar, ciclicamente, ao texto da Constituição da República Portuguesa, para recentrar a nossa atenção na comunidade e sociedade que queremos construir e na finalidade das nossas ações. Na Constituição, podemos ler, no **artigo 73º**, depois de se afirmar que «todos têm direito à educação e à cultura»:

O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.

E a seguir, no **artigo 78º**, esclarece-se:

1. Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

2. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais:

- Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;
- Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;
- Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;
- Desenvolver as relações culturais com todos os povos, especialmente os de língua portuguesa, e assegurar a defesa e a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro;
- Articular a política cultural e as demais políticas sectoriais. (...)

Procurando cumprir o desígnio aberto pela força destas palavras, o Plano Nacional das Artes foi instituído pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, para o horizonte temporal 2019-29, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 42/2019, de 21 de fevereiro:

(...) tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos os cidadãos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, em parceria com entidades públicas e privadas, cumpre estabelecer o Plano Nacional das Artes. Para esse efeito, é fundamental a criação de uma estrutura capaz de reunir e agregar o trabalho já produzido e dar-lhe o seguimento lógico de uma perspetiva de conjunto, no sentido, aliás, de completar as missões de cada um dos programas e planos já estabelecidos.

Nessa Resolução de Conselho de Ministros, indicam-se também os objetivos e linhas orientadoras do Plano Nacional das Artes:

- Articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorre da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes programas e planos:
 - Plano Nacional de Leitura;
 - Plano Nacional de Cinema;
 - Programa de Educação Estética e Artística;
 - Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
 - Rede Portuguesa de Museus;
- Viabilizar a colaboração com entidades públicas e privadas;
- Reforçar o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais;
- Estimular a aproximação dos cidadãos às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas;
- Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, assente numa gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural;
- Mobilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais;
- Favorecer a territorialização das políticas culturais e educativas, mobilizando os recursos locais como agentes relevantes e integrantes dos processos de ensino e aprendizagem;
- Ampliar o leque de vivências e competências facultadas pelas escolas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- Consciencializar as instituições culturais e os seus agentes para a dimensão social e educativa da sua missão;
- Contribuir para a consecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho, nomeadamente as relativas ao pensamento crítico e pensamento criativo, e à sensibilidade estética e artística;
- Promover o conhecimento, integração e encontro de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades.

Arte e Educação: compromissos internacionais e nacionais

A UNESCO assume, há várias décadas, um papel preponderante na promoção da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS). Esse trabalho, continuado e consolidado atualmente pelo Programa de Ação Global (Global Action Programme – GAP) para a EDS, elenca e analisa as grandes questões globais dos nossos dias, chamando a atenção para uma mudança urgente, que se impõe alicerçada em novos valores e princípios que permitam a ação individual e comunitária para a construção de uma sociedade mais sustentável.

Em 2015, foram definidos os 17 (dezassete) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) e foi elaborada uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030, conhecida como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – que preconiza a concretização efetiva de um desenvolvimento sustentável baseado em princípios de universalidade, inclusão, responsabilidade, interligação, paz, tolerância, multiculturalismo, cidadania e cooperação, com vista a fomentar a resolução de crises e conflitos, avanços na ciência e na tecnologia, diminuição de desigualdades, e proteção dos Direitos Humanos.

A educação afirma-se como crucial na consecução deste desenvolvimento sustentável já que, dentro do amplo âmbito de ação da Agenda, figura como um objetivo em si mesmo (ODS 4). Impõe-se, assim, uma abordagem da educação que capacite os educandos para tomar decisões informadas e adotar ações responsáveis que assegurem a integridade ambiental, a viabilidade económica e uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras.

A Agenda de Educação 2030 e o ODS 4 vão além dos marcos que caracterizaram o movimento educacional mundial (Objetivos de Educação Para Todos, Objetivo de Desenvolvimento do Milénio nº 2, entre outros), preconizando um marco de atuação muito mais amplo e exigente, designadamente no que diz respeito a três pontos essenciais:

- A garantia de acesso à educação desde a primeira infância até ao Ensino superior e formação ao longo da vida.
- A aposta numa educação necessariamente inclusiva e que se constitui como ferramenta para combater as desigualdades.
- A convergência para uma educação de qualidade e relevância, para que os conhecimentos e competências desenvolvidos capacitem para o sucesso individual e para uma cidadania global.

Para a UNESCO, uma educação integral exige a ao património cultural e às artes.

A Arte é uma linguagem universal, que transmite significados impossíveis a qualquer outro tipo de linguagem, seja esta linguagem semântica, dialógica ou científica. Assim, educar para a cidadania, para a transformação social, para o bem-estar coletivo, é impossível se a educação não abarcar a dimensão artística e patrimonial. É hoje uma certeza comprovada cientificamente que a Arte como expressão pessoal e cultural se apresenta como um instrumento essencial no desenvolvimento social e humanista das crianças e dos jovens, desenvolvendo a perceção e a imaginação, possibilitando a apreensão da realidade do meio envolvente, e desenvolvendo a capacidade crítica e criativa, assumindo-se ainda como o instrumento por excelência para educar as emoções.¹

Em Portugal, a legislação recente reforça o papel das artes na educação, reconhecendo-as como estruturantes. O *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória* estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. Este perfil preconiza uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos. Pretende-se que o desenvolvimento das áreas de competência do Perfil capacite para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Neste documento, reconhece-se a centralidade da sensibilidade estética e artística como competência a desenvolver. De igual modo, são identificadas como competências centrais a resolução de problemas e o pensamento crítico e criativo, necessariamente estimulados em atividades em que a estética e a arte são instrumento e objetivo.

Os decretos-lei nº 54/2018 e nº 55/2018 sobre **educação inclusiva e currículo**, respetivamente, ditam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos – significativas e alicerces para a cidadania. Tal implica que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A **autonomia e flexibilidade curricular** vêm possibilitar às escolas uma gestão própria do currículo dos ensinos básico e secundário, partindo das matrizes curriculares-base, o que permitirá incorporar as artes e, conseqüentemente, as propostas e os projetos que têm vindo a ser desenvolvidos pelo Programa de Educação Estética e Artística, pelo Plano Nacional de Leitura, pelo Plano Nacional de Cinema, pela Rede de Bibliotecas Escolares e pela Rede Portuguesa de Museus, agora unidos numa estratégia comum, a missão do Plano Nacional das Artes. Importa ainda referir a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, e no relacionamento interpessoal e intercultural. Esta Estratégia surge, pois, como uma oportunidade para a aproximação e enraizamento das artes nas

escolas, tendo em atenção a coincidência entre as temáticas de Cidadania e Desenvolvimento e aquelas que se apresentam nas manifestações artísticas de todos os tempos.

Assim, após a análise dos documentos e recomendações internacionais sobre educação-arte-património e da legislação nacional para a área da educação; depois de terem sido analisados relatórios, estudos e planos nacionais anteriormente realizados²; e atendendo às sugestões e preocupações dos agentes do setor, apresentamos este plano estratégico relativo ao quinquénio 2019-2024 – pretendendo-se que sirva de base para uma ação acompanhada de reflexão, discussão e trabalho em conjunto.

¹ CAPUL, M. & LEMAY, M. (2003). Da educação à intervenção social (1º Vol.). Porto: Porto Editora. CORREIA, S. C. (2011). O Papel das Equipas Criativas na Mediação Cultural. Lisboa: Instituto de Educação – Universidade de Lisboa. (Disponível em http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6066/1/ulfpie039927_tm.pdf,). CRAFT, A. et al. (2004). Criatividade e Educação. s.l.: Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade. EISNER, E. E. (2008). O que pode a educação aprender das artes sobre a prática da educação? Currículo sem Fronteiras. V.8, nº2, pp.5-17, Jul/Dez. (Disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/eisner.pdf>,). LOPONTE, L. G. (2008). Arte e metáforas contemporâneas para pensar infância e educação. In Revista Brasileira de Educação, v.13, n.37, Jan/Abr. (Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/10.pdf>,). MARUJO, H. A., NETO, L. M., PERLOIRO, M. F. (2002). Educar para o Optimismo. Lisboa: Editorial Presença. RAPOSO, M. E. S. (2004). A Construção da Pessoa: Educação Artística e Competências Transversais. Lisboa: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova de Lisboa. (Disponível em <http://run.unl.pt/handle/10362/77>,). READ, H. (2010). Educação Pela Arte. Lisboa: Edições 70. SOUSA, A. B. (2003a). Educação Pela Arte e Artes na Educação. 1º Vol.: Bases Psicopedagógicas. Lisboa: Instituto Piaget. SOUSA, A. B. (2003b). Educação Pela Arte e Artes na Educação. 3º Vol.: Música e Artes Plásticas. Lisboa: Instituto Piaget. VASCONCELOS, T. (2009). Prática Pedagógica Sustentada. Cruzamento de saberes e de competências. Lisboa: Edições Colibri / Instituto Politécnico de Lisboa.

² Nomeadamente, o relatório *A educação artística e a promoção das artes, na perspectiva das políticas públicas*, coord. Augusto Santos Silva, de 2000; o *Plano Nacional Educação e Cultura*, coord. Jorge Barreto Xavier, de 2004; os *Estudos Cultura 2020*, promovidos por Jorge Barreto Xavier, de 2014; e a *Estratégia Nacional Educação e Cultura*, de Jorge Barreto Xavier, de 2015

Plano Nacional das Artes

Visão (2029)

O *compromisso cultural* proposto pelo Plano Nacional das Artes estará integrado na vida das pessoas e das organizações como um fator assumido do seu desenvolvimento sustentável – então, o PNA tornar-se-á irrelevante.

Missão

O PNA promove a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.

Onde?

No território nacional.

Quando?

2019_2029

Para quem?

Cidadãos de todas as idades, em particular as crianças e os jovens.

Com quem?

Tutelas

Ministério da Cultura e Ministério da Educação.

Orgão Consultivo

Comissão Científica do PNA – Presidente: Maria de Assis.

Planos, Redes e Programas Parceiros

Plano Nacional de Leitura, Plano Nacional do Cinema, Programa de Educação Estética e Artística, Programa Rede de Bibliotecas Escolares, Rede Portuguesa de Museus e Arquivo Nacional de Som.

Agentes

Artistas; comunidade educativa; instituições culturais; outros organismos governamentais; autarquias; fundações; instituições de ensino superior; meios de comunicação social; associações e coletividades; outros parceiros públicos e privados.

Quem Somos?

Comissão Executiva e Equipa Técnica

Paulo Pires do Vale –Comissário
Sara Barriga Brighenti –
Subcomissária
Nuno Pólvora –Subcomissário
Maria Amélia Fernandes
Maria Emanuel Albergaria



Premissas e Valores

Cultura e mediação

A cultura, que pode ser compreendida como *formação da atenção*, permite alargar a nossa experiência humana e reconfigurar o horizonte de possibilidades em que nos movemos.

Contrariamente à pretensão de um conhecimento imediato de si próprio ou da comunidade que se quer construir, assumimos que as manifestações culturais são a *mediação* necessária para o reconhecimento pessoal de cada um e da comunidade que somos e projetamos: construímos a nossa identidade em diálogo com esse depósito de humanidade que está no património (material e imaterial) e nas obras de arte. Referimo-nos à cultura e à arte no *plural*, considerando a multiplicidade das suas manifestações – música, dança, literatura, artes plásticas, cinema, performance, fotografia, teatro, arquitetura, design, multimédia... –, ultrapassando as separações entre o popular e o erudito, o tradicional e o contemporâneo, e atendendo às novas linguagens criadas pelos jovens.

Arte e vida

O que seria a vida sem música e literatura, arquitetura e design, cinema e pintura, dança e teatro? Compreendemos as artes como parte da vida – e não um mundo paralelo, fora da existência ou num âmbito isolado da «cultura». Como afirmou Sophia de Mello Breyner Andresen, na intervenção que fez na Assembleia Constituinte, em 2 de setembro de 1975: «(...) a cultura não é um luxo de privilegiados, mas uma necessidade fundamental de todos os homens e de todas as comunidades. A cultura não existe para enfeitar a vida, mas sim para a transformar – para que o homem possa construir e construir-se em consciência, em verdade e liberdade e em justiça (...)». Nesse sentido, a estética não está distante da ética nem da política. Recuperaremos, com esta certeza, o propósito e esforço de muitos artistas desde os anos 60 e 70 do século XX: cruzar a arte e a vida, revelá-las como uma unidade. Assim, não valorizaremos apenas o objeto artístico, mas o processo criativo e a atitude estética.

Ludicidade e liberdade

As artes podem ensinar-nos a inestimável lição da gratuidade. A do tempo liberto, sem porquê nem para quê, a do prazer desinteressado diante da beleza. Numa época marcada pelo utilitarismo e pelo desejo de eficiência e produtividade, esta subversão é determinante. É a mesma que podemos valorizar no lúdico, no jogo, na festa. Assim, na sociedade e nas

comunidades de aprendizagem, pela proximidade das artes e expressões artísticas, promover-se-á também a educação associada ao prazer, ao jogo e à criatividade. Emocionar-se e divertir-se não podem estar em oposição a aprender e a conhecer. As práticas artísticas podem renovar os processos pedagógicos – evitando uma lógica instrumental do uso das artes e a sua domesticação. Desse modo, articulando a educação e a cultura (no plural), poderemos potenciar a experiência de um «espaço franco», onde se valorize a contemplação, o lúdico, a descoberta, a gratuidade e a liberdade. Uma forma de afirmar a força plástica da vida – sem o peso do medo de errar. Como indica o ensinamento atribuído a Aristóteles, «educar não é encher um copo, mas acender uma chama».

Múltiplas linguagens e inclusão

Compreendemos a educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida, onde se constroem, de forma participada e conjunta, conhecimentos, capacidades e atitudes fundamentais para o desenvolvimento integral da pessoa. Através das artes, das atividades culturais, do acesso ao património material e imaterial, ampliar-se-á a quantidade e qualidade de vivências e competências, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo. A escola, como comunidade de aprendizagem em que todos os membros são coconstrutores desse aprender, deve promover o acesso à diversidade do património e a apropriação das diferentes linguagens e expressões artísticas. Há múltiplas linguagens e diversos modos de expressão pessoal e compreensão do mundo, que devemos ajudar a desenvolver. Idiomas distintos, em que nos podemos dizer e compreender. As artes permitem, assim, encontrar outros códigos, que complementam aqueles que tornámos centrais na nossa sociedade e educação: o verbal e o da racionalidade lógica. Racionalizámos em demasia a educação, não promovendo suficientemente a formação dos afetos, a relação com o corpo, a valorização da autonomia, a capacitação para assumir os desafios e os falhanços, o prazer de aprender, de interpretar e intervir no mundo. É preciso educar e formar para as diversas linguagens, inteligências e modos de comunicar. Nem todos se enquadram na predominante e imposta habitualmente, a da racionalidade lógico-verbal. Esses sentem-se excluídos – e poderão encontrar nas expressões artísticas o seu meio e o seu elemento, um caminho para a sua realização pessoal e participação no bem comum. Dessa forma, poderá desenvolver-se o sentido de pertença de cada um à comunidade – em particular, dos que estão em situação de exclusão

e vulnerabilidade. A escola só será para todos se não excluir ninguém, assumindo que o problema de um é o desafio de todos.

Sensibilidade estética e pensamento crítico

A sensibilidade estética e artística, bem como o pensamento crítico e criativo, são áreas de competências identificadas como essenciais no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. A intimidade com as artes, na sua diversidade, permite a formação dessas competências, aparentemente afastadas: por um lado elas exigem a educação da sensibilidade, a tomada de consciência, e o assumir do que se sente; por outro, desenvolvem a capacidade de pensar criticamente e interpretar, resistindo à mensagem evidente ou imediata, procurando outros sentidos, outros pontos de vista, outras possibilidades. A educação da sensibilidade estética e do pensamento crítico e criativo permitirá, assim, uma maior autonomia pessoal. Uma relação permanente com as artes e o património de diferentes culturas, ensina, também, a respeitar a experiência do outro, a ser mais recetivo à sua cultura, à sua interpretação do mundo, promovendo a partilha, a argumentação, o conhecimento de critérios de juízo de gosto e da sua evolução histórica. Assumir-se-á, assim, a complexidade do mundo e das culturas, da unidade e diversidade do humano, recusando o medo da diferença e o facilitismo superficial das respostas rápidas e gastas.

Incerteza e criatividade

A OCDE, no projeto *O futuro da educação e competências 2030*, coloca duas questões centrais a que devemos responder como sociedade:

- De que tipo de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores vão necessitar os estudantes para ter sucesso e modelar o seu mundo?
- Como podem os sistemas educativos desenvolver esse conjunto de competências?

Se educar é preparar para o futuro (que não existe e não conhecemos), é necessário que a educação prepare para o desconhecido, não apenas para o que já se sabe como certo. As artes são, neste contexto, um modo de alimentar a imaginação e a criatividade. Estar preparado para resolver problemas exige estar imaginativamente desenvolvido e saber lidar com o que nos escapa e não dominamos em absoluto, sem angústia. Aprender a gerir a incerteza como parte da vida, a não ter medo de errar, a ser resiliente. A criatividade depende dos estímulos diversificados

que temos: quanto mais variadas e significativas forem as experiências, maior poderá ser o potencial criativo. Elas são a matéria-prima que usamos para criar coisas ou ideias novas: misturando, montando, religando o inesperado e questionando as convenções, sem medo de falhar ou de seguir intuições, não repetindo o já conhecido, alimentando a curiosidade e a capacidade de questionar. Numa sociedade que enfrenta desafios decorrentes da globalização e do acelerado desenvolvimento tecnológico, onde a inteligência artificial tem já um papel decisivo, as competências emocionais, sociais, criativas e críticas que as artes proporcionam poderão ser um instrumento essencial de adaptação a esse mundo que virá.

Indisciplinar e transdisciplinar

A especialização excessiva, tal como a homogeneização curricular, podem ser perigosas. As disciplinas fragmentadas e fechadas em si não permitem a compreensão da complexidade do mundo. A proximidade e familiaridade com as artes e o processo criativo poderão incentivar dinâmicas transdisciplinares, o cruzamento e integração dos conhecimentos apreendidos nas várias disciplinas fragmentadas curricularmente, permitindo uma visão de conjunto. O poder indisciplinador das artes, inquietando, desarrumando e pondo em causa a ordem e certezas habituais, pode abrir um espaço de liberdade para a construção pessoal e coletiva: um lugar e um tempo de questionamento e abertura. O maior poder da criatividade, mais do que criar coisas, é mudar o nosso olhar sobre o mundo e sobre nós mesmos – e transformar a nossa vida e a de outros. O processo criativo é promotor de transformações não só exteriores, mas interiores. Desequilibra para reequilibrar.

Democratização e democracia cultural

Se a experiência estética é uma forma de validação da existência individual e subjetiva, ela é também a promessa e a expressão de uma comunidade: da possibilidade de viver e de partilhar essa experiência com outros; e da formação comunitária da nossa experiência, influenciados por outros e influenciando outros. A vivência cultural participada constitui comunidades, que se tornarão cada vez mais integradoras, na medida em que a transmissão e o acesso às manifestações artísticas e ao património cultural for democratizado,

permitindo um sentimento de pertença e incentivando a participação dos cidadãos, dando-lhes voz e valorizando os seus conhecimentos, práticas e tradições. Assim, todos poderão contribuir para a cultura da comunidade.

Condição histórica e tarefas infinitas

O conhecimento do património e das artes, permite-nos uma consciência histórica e inscreve-nos como parte de uma tarefa infinita – que recebemos como herança e que devemos renovar para o futuro. Fazemos parte de uma comunidade e de um esforço comum que nos antecede e nos ultrapassa. Desse modo, a promoção de uma educação que valorize o património e as artes reforçará o sentimento de pertença dos cidadãos e ajudará na reconstrução de comunidades historicamente enraizadas, conscientes das múltiplas influências culturais de que somos devedores. Essa consciência histórica, se autêntica e alargada, ao invés de gerar sentimentos saudosistas ou nacionalistas, ajudará a derrubar muros, a interrogar as habituais fronteiras e a preparar a mudança que compõe o mundo e a vida.

Objetivos



Garantir o acesso dos cidadãos à fruição artística e produção cultural, corrigindo as desigualdades nesse acesso (sociais, económicas ou territoriais).

Assegurar a centralidade das artes e do património na formação ao longo da vida – porque a educação só será completa se integrar a dimensão cultural e artística.

Capacitar o sistema educativo para que a educação artística seja um instrumento para o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*; para a operacionalização da legislação sobre Educação Inclusiva e como estratégia para uma escola promotora de competências de cidadania.

Fomentar a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, sem muros entre a Escola e a sua envolvente.

Reforçar, junto dos artistas e das instituições culturais, a consciência da sua dimensão educativa e do seu impacto social.

Consciencializar para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras da formação integral do cidadão.

Promover o reconhecimento do valor das diferenças culturais e do diálogo entre culturas; bem como a importância da diversidade de vozes, territórios e recursos.

Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, juntando artistas e não artistas, e promover a circulação dessas obras no território nacional para poderem ser experimentadas por um maior número de cidadãos.

Produzir recursos e estratégias pedagógicas apoiadas nas artes e no património que promovam a transversalidade do currículo.

Criar uma plataforma *online* (portal PNA) para: reunir informação; mapear e dar a conhecer a oferta cultural nas áreas Arte-Educação e Arte-Comunidade em território nacional; conectar instituições e incentivar a circulação de projetos artísticos; e disponibilizar recursos pedagógicos.

Capacitar professores e educadores formais e não formais, artistas e mediadores, desenvolvendo conceitos, práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico.

Produzir e disseminar conhecimento nas áreas do Plano.

Monitorizar e avaliar continuamente os resultados e o impacto dos programas e medidas, para uma análise mais adequada da realidade, adaptando os passos futuros do Plano de acordo com essa avaliação.



Princípios Estratégicos

Explicitar a importância das artes e da educação na vida das comunidades e dos cidadãos – é parte da nossa missão demonstrá-la e defendê-la, valorizando assim os artistas, os profissionais da educação, as instituições e o património.

Territorializar: somos um plano nacional, com atenção à especificidade do local e às diferentes comunidades.

Dar visibilidade ao trabalho exemplar e tantas vezes solitário que já se fez e faz – sem a pretensão da tábua rasa ou de estar a começar do zero.

Criar condições estruturais, políticas e legislativas para facilitar o acesso dos cidadãos às artes, para enquadrar os muitos projetos de qualidade já existentes e para apoiar a criação de novos.

Dinamizar redes de criação, colaboração e circulação nas áreas Arte-Comunidade e Arte-Educação e construir pontes entre agentes culturais e educativos para viabilizar os seus projetos.

Promover o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades (em particular com o património, artes e artistas no seu território próximo, o seu Km²), possibilitando-lhes avaliar esse comprometimento, de modo a reforçar a sua sustentabilidade.

Responsabilizar todos os setores sociais e económicos num compromisso cultural.

Compreender a escola de forma sistémica, como parte de um ecossistema complexo e abrangente.

Aproveitar o poder criativo e indisciplinador das múltiplas manifestações artísticas para melhorar a ação do sistema educativo, tornando-o mais transdisciplinar e inclusivo: contribuindo para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal, a capacitação para uma cidadania ativa e esclarecida, após a conclusão da escolaridade obrigatória.

Mobilizar as artes nas escolas como recurso para as diferentes disciplinas – evidenciando a sua dinâmica transdisciplinar e para não ficarem circunscritas às disciplinas artísticas.

Fundamentar as ações nas escolas enquadrando-as nas orientações inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*; nas matrizes curriculares aprovadas no DL 55/2018; na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; no Decreto-Lei sobre Educação Inclusiva 54/2018; no Decreto-Lei 55/2018.

Trabalhar em conjunto com o Plano Nacional de Leitura, a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística, a Rede Portuguesa de Museus – e o recém-criado Arquivo Nacional do Som –, de modo a articular e potenciar a ação de todos, construindo pontes entre estes organismos para consolidar a coerência entre todos ao nível dos objetivos, valores e estratégias de intervenção.

Colaborar com organismos públicos e privados para viabilizar os objetivos do Plano.

Recorrer à investigação académica para criar indicadores de impacto ajustados às necessidades de avaliação qualitativa dos programas, projetos e medidas constantes do PNA.



Plano de Ação Estratégica

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA					
EIXOS	EIXO A POLÍTICA CULTURAL	EIXO B CAPACITAÇÃO	EIXO C EDUCAÇÃO E ACESSO		
PROGRAMAS	IMPACTO E SUSTENTABILIDADE	PENSAMENTO E FORMAÇÃO	INDISCIPLINAR E ESCOLA	KM²: ARTE E COMUNIDADE	360° COMUNICAR
MEDIDAS	Índice de Impacto Cultural das Organizações (IICO) Plano Estratégico Municipal Cultura- Educação (PEM.C-E) Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais Financiamento Público Arte-Educação- Comunidade ID Cultural (IDC) Legislação Compromisso Cultural das Organizações Empresariais Consultoria Monitorização e Avaliação	Escola de Porto Santo Coleções PNA Património e Artes nos Cursos de Educação Academia PNA Bolsa PNA Conferências	Projeto Cultural de Escola Projeto Artista Residente³ (PAR) Cidadania: Do it Recursos pedagógicos Desvio: Sair para Entrar Em Aberto Tutorias Criativas	Projeto Deslocar: Campo Criativo Projeto Criar+ Festival_ Bienal PNA Prémio PNA	Portal e Newsletter Estar Presente



EIXO A. POLÍTICA CULTURAL

PROGRAMA: IMPACTO E SUSTENTABILIDADE

Criar condições estruturais, políticas e legislativas, que promovam o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades (em particular com o património, artes e artistas no seu território próximo, o seu Km²), dando-lhes voz e responsabilidade, possibilitando-lhes avaliar esse comprometimento, de modo a reforçar a sua sustentabilidade

OBJETIVOS

Sublinhar a transversalidade da cultura e das artes e a responsabilização de todos os setores sociais e económicos num compromisso cultural

Reforçar, junto dos artistas e das instituições culturais, a consciência da sua dimensão educativa e do seu impacto social

Consciencializar para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras de formação integral do cidadão

Fomentar a aprendizagem em contextos formais e não formais

EIXO A. POLÍTICA CULTURAL

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Índice de Impacto Cultural das Organizações (IICO)	Reforçar a transversalidade, a consolidação e o enraizamento das políticas para a cultura e para o desenvolvimento das artes nos territórios Responsabilizar as organizações num compromisso cultural, procurando: i) Parametrizar e quantificar o impacto cultural das organizações ii) Criar metodologias para medir, comparar e melhorar o compromisso cultural das organizações – à imagem do <i>Social Return on Investment</i> iii) Consciencializar os cidadãos e as organizações para o impacto das artes e do património nas suas vivências e qualidade de vida iv) Promover o compromisso das pessoas, organizações e comunidades com a cultura, o património e o território de proximidade, considerando as suas manifestações e variantes v) Assegurar que o índice acomoda as diferenças e especificidades das organizações nos instrumentos de análise e avaliação	Construir e implementar um instrumento de medição do impacto das organizações na vida cultural dos seus membros, da comunidade e do território (à semelhança dos índices ambientais e da pegada ecológica) Conceber o IICO prevendo que a sua implementação origine mudanças consistentes e duradouras nas relações entre as organizações e o seu compromisso com a produção, fruição cultural, salvaguarda e valorização patrimonial	Centros de investigação universitários, nacionais e estrangeiros Direção de projeto de investigação–Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE-IUL/ OPAC-Observatório Português das Atividades Culturais	Financiamento para criação do IICO Investigação académica Projeto internacional Lançamento e divulgação do IICO e dos seus instrumentos de medição de impacto Número de entidades que aplicam o IICO Evolução de resultados IICO	Durante a vigência do plano: Investigação e aplicação pilotos: 2019 – 2021 Implementação/ Monitorização: 2022 – 2024 Avaliação: 2024
Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEM.C-E)	Criar um ID Cultura-Educação para cada município: identidade cultural e artística dos territórios Desenvolver a articulação de políticas culturais, nacionais e locais, distintas, mas em coordenação Apoiar compromissos de médio/ longo prazo que promovam projetos, ações e recursos e formem equipas nas áreas de intermediação C-E Desenvolver relações de proximidade e pertença C-E	i) Apoiar a realização, junto dos municípios que manifestem interesse, de um PEM.C-E –instrumento de gestão partilhada que defina as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito da articulação Cultura-Educação ii) Fomentar a aproximação entre o Ministério da Cultura e os Municípios iii) Capacitar equipas para a mediação C-E iv) Mapear espaços e equipamentos e listar os recursos disponíveis	Ministério da Educação Ministério da Cultura DGE Direções Regionais de Cultura RPM Municípios Comunidades Intermunicipais	Número de Consultorias Número de Planos Estratégicos realizados Número de programas e projetos articulados entre cultura e educação nos municípios Número de recursos produzidos Avaliação IICO Avaliação dos projetos	Durante a vigência do plano: Consultoria e Implementação: 2020-2024 Avaliação: 2023 - 2024
Contrato de impacto social das organizações culturais	Estabelecer um contrato educativo e impacto social, entre o MC e as estruturas por ele tuteladas ou apoiadas i) Consolidar a relevância social dos projetos culturais ii) Aumentar a quantidade e a diversidade dos públicos da cultura	i) Incrementar meios e recursos para robustecer os serviços educativos e de mediação e a programação dos organismos ii) Garantir que o tema e a prática «Arte e comunidade» estão presentes em pelo menos uma iniciativa anual dos museus, teatros e estruturas tutelados pelo MC – envolvendo comunidades em situação de exclusão ou vulnerabilidade social e população alheada das práticas culturais iii) Envolver a participação de jovens, professores, educadores, representantes da cultura do município, na construção da programação cultural das instituições iv) constituir um arquivo que documente projetos participativos com envolvimento de práticas artísticas e patrimoniais	Ministério da Cultura e estruturas por ele tuteladas ou apoiadas Municípios RPM Universidades Escolas IPSS Empresas Associações culturais e sociais	Avaliação IICO Número de recursos disponíveis Número de projetos e eventos «Arte e comunidade» Avaliação dos projetos Número de públicos das estruturas tuteladas pelo MC Diversificação de públicos (tipologias)	Durante a vigência do plano: Diagnóstico e divulgação: 2019 Consultoria e Implementação: 2020-2024 Avaliação 2023-2024

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Financiamento público Arte-Educação-Comunidade	Implementar o financiamento de projetos nas áreas «Arte e comunidade» e «Património e educação» i) Valorizar projetos e práticas artísticas com as comunidades ii) Registar, documentar e salvar guardar saberes e patrimónios locais e a sua apropriação pelas comunidades iii) Educar para a salvaguarda e valorização do património iii) Criar produtos culturais que possam circular pelo território	i) Implementar, junto da DGARTES, uma linha de financiamento «Arte e comunidade»: para projetos artísticos a desenvolver com escolas, comunidades específicas ou excluídas ii) Implementar, junto do ICA, uma linha de financiamento «Património e educação» com o objetivo de aproximar a arte e o património dos cidadãos, em particular das crianças e jovens	Ministério da Cultura DGARTES ICA Artistas Entidades de gestão cultural local Museus Escolas Comunidades	Número de candidaturas Número de projetos financiados Resultados da avaliação de impacto nas comunidades	Durante a vigência do plano: Diagnóstico e divulgação: 2019- 2020 Implementação: 2021–2024 Avaliação: 2023– 2024
ID Cultural (IDC)	Registar no ID do estudante o seu percurso cultural¹ Valorizar as experiências, vivências e aprendizagens culturais e artísticas no currículo Permitir a partilha do ID cultural Estimular o acesso a experiências culturais por via dos descontos creditados no cartão	i) Valorizar as experiências culturais e artísticas nos CV académicos ii) Criar um cartão que facilita o acesso a experiências culturais por via de descontos (o projeto pode ser estendido ao ensino secundário após avaliação)	Ministério da Educação Universidades e Institutos Politécnicos Instituições culturais Entidades artísticas Entidades financeiras	Número de registos de utilização do cartão Indicadores de uso / localização/ região Número de partilhas do IDC Número de visitantes com IDC Correspondência empregabilidade e partilha de IDC Número de entidades culturais aderentes	Durante a vigência do plano: Preparação do programa: 2019–2020 Aplicação pilotos: 2020–2021 Implementação/ Monitorização: 2021–2024 Avaliação: 2024
Legislação	Analisar a Lei do Mecenato Propor a clarificação legislativa sobre os direitos de autor, conexos e de exibição em contexto educativo Rever a regulamentação sobre a classificação etária dos espetáculos	i) Criar um grupo de trabalho interdisciplinar para analisar a utilização de vários instrumentos legais com impacto na criação, produção, acesso e fruição cultural ii) Sensibilizar e esclarecer os cidadãos sobre a Lei do Mecenato iii) Facilitar o acesso e a difusão de filmes e documentários, em contextos educativos formais e não formais iv) Adequar a legislação de acesso a espetáculos, às necessidades dos diferentes segmentos de público v) Envolver entidades públicas e privadas na participação financeira e no apoio a medidas em prol do acesso, fruição e educação para as artes e os patrimónios	Ministério da Educação Ministério da Cultura Ministério das Finanças ICA Cinemateca Portuguesa IGAC SPA PNC Teatros e Cineteatros	Número de projetos financiados com recurso à Lei do Mecenato Número de públicos em espetáculos Número de iniciativas educativas que recorrem a produtos artísticos protegidos pela Lei de DA e DC	Implementação do GT: 2019–2020 Apresentação de resultados: 2020 Alterações legislativas: 2021
Compromisso cultural das organizações empresariais	Assegurar a participação e o apoio das empresas na cultura e nas artes da sua região, no seu Km²	i) Envolver as empresas e os seus colaboradores no programa cultural da região, incluindo os seus espaços, recursos e valências nos circuitos de ação cultural ii) Capacitar criativamente os seus colaboradores iii) Estimular o financiamento das empresas nos projetos culturais da região iv) Promover a cultura de voluntariado empresarial em áreas e projetos culturais e artísticos iv) Responsabilizar as empresas de turismo na preservação e valorização do património	Organizações empresariais Autarquias Parques tecnológicos Entidades culturais e artísticas	Número de ações programadas Valor dos financiamentos	Durante a vigência do plano: Diagnóstico e divulgação: 2020 Implementação de projeto: 2021-2024 Avaliação: 2024
Consultoria	Prestar consultoria, apoiando a execução das linhas de ação definidas no plano e noutras ações que promovam o acesso e potenciem a fruição dos seus públicos		Entidades que colaborem com o PNA	Número de consultas	2020-2024
Monitorização e Avaliação	Avaliação externa dos processos e resultados dos projetos		Centro de Investigação	A definir	Durante a vigência do plano

1 Percurso cultural e as aprendizagens do cidadão enquanto participante, fruidor ou criador de processos ou obras artísticas

EIXO B. CAPACITAÇÃO

PROGRAMA: PENSAMENTO E FORMAÇÃO

Apoiar, produzir e disseminar reflexão crítica nas áreas do Plano

Investir na formação inicial e contínua dos professores e educadores, formais e não formais, mediadores e artistas

Capacitar para a utilização de pedagogias questionadoras e promotoras da autodescoberta, da colaboração e da comunicação

OBJETIVOS

Aprofundar conceitos, práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico

Editar, uma coleção de livros – Coleção PNA – com vista à publicação de textos essenciais nas áreas arte, educação e comunidade

Criar uma linha editorial, física e digital, de recursos pedagógicos, com foco nos conteúdos transversais às aprendizagens do currículo das várias disciplinas do Ensino Básico (3º ciclo e secundário)

Oferecer formação presencial e não presencial (MOOCs), acreditada e creditada

Apoiar a investigação no âmbito dos estudos sobre Arte, Comunidade e Cidadania

Capacitar para a mobilização de conteúdos-chave inscritos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Escola de Porto Santo	Sediar em Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira, numa antiga escola de 1º Ciclo (projetada pelo Arq. Chorão Ramalho), um programa de iniciativas dedicadas à investigação e reflexão crítica sobre Cultura e Educação: conteúdos, contextos e práticas pedagógicas artísticas	i) Conceber um encontro anual, formato <i>Think Tank</i> , para pensar políticas internacionais e nacionais nas áreas da cultura e educação ii) Organizar residências-laboratório para artistas que queiram trabalhar projetos relacionados com a comunidade / escola iii) Organizar residências de Pensamento para: – Bolseiros PNA – Investigadores em fase de desenvolvimento de teses no âmbito temático Arte e Comunidade – Autores a preparar artigos, ensaios ou livros nas áreas de trabalho do Plano	Secretaria Regional da Educação da Madeira Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo Câmara Municipal de Porto Santo Associação Porta33 Membros nacionais e internacionais do <i>Think Tank</i> Investigadores Artistas Associações locais	Financiamento do projeto candidatura EEA-Grants Número de artistas, investigadores e bolseiros residentes Avaliação/ Impacto dos encontros internacionais Número de atividades com a comunidade local	Durante a vigência do plan:o Candidatura: 2019–2020 Implementação: 2021–2024 Avaliação: 2024
Coleções PNA	Criar três linhas editoriais que reflitam as problemáticas PNA em parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda	i) Coleção textos essenciais: área Arte e Comunidade –filosofia, antropologia, sociologia, política cultural ii) Coleção públicos específicos –promoção do acesso às artes para crianças, jovens, professores iii) Coleção e recursos pedagógicos	Imprensa Nacional Casa da Moeda Autores/ Equipas multidisciplinares	3 a 6 publicações anuais	Elaboração de conteúdos e publicação 2020-2024
Património e Artes nos Cursos de Educação	Promover a valorização das artes, das expressões artísticas e do património, quer na formação de base, quer na pós-graduações e mestrados dos cursos de educação	i) Introduzir, sempre que necessário, mais horas ou disciplinas de formação estética/ artística/patrimonial nos cursos de formação de professores e educadores ii) Incrementar o papel das artes e do património no ensino da educação inclusiva	Instituições de ensino superior e formação profissional Universidades ESES Centros de Formação Artistas Professores Mediadores Escolas Instituições culturais	Número de horas e disciplinas criadas e implementadas Número de cursos e formações realizados Número de acreditações Incremento da colaboração escola/ comunidade local Número de projetos transversais Avaliação dos alunos e das escolas Número de exposições itinerantes Número de exposições participativas «Arte e comunidade»	Diagnóstico 2020 Implementação da medida: 2021-2024 Avaliação: 2024
Academia PNA	Capacitar os professores, mediadores e coordenadores do PCE para a pedagogia das artes e do património e para o uso dos instrumentos propostos pelo Plano Promover e facilitar a transversalidade de linguagens e conteúdos e a diversidade de formas de ensinar e de aprender Apoiar os docentes na lecionação de conteúdos elencados na Estratégia Nacional para a Cidadania através das artes Enriquecer os referentes culturais dos mediadores e dos alunos	i) Constituir uma bolsa de cursos e de formações acreditadas nas áreas que envolvem a implementação do PNA (incluindo cursos em formato digital –MOOCs) ii) Preparar um grupo de formadores referentes PNA (docentes, artistas, mediadores) capacitados para mobilizar os conteúdos e as metodologias iii) Capacitar técnicos para o projeto TUTORIAS CRIATIVAS iv) Acompanhar artistas em Residências nas Escolas¹			Durante a vigência do plano: Diagnóstico 2020 Implementação da medida: 2021-2024 Avaliação: 2024
Bolsa PNA	Apoiar teses nas áreas: Arte, Educação e Comunidade	Instituir uma Bolsa PNA	Instituições de ensino superior e formação profissional Alunos do ensino superior Fundações Empresas	Número de candidaturas Número de Bolsas atribuídas	Implementação: 2021-2024
Conferências	Organização de conferências, regionais/ nacionais/ internacionais, destinadas à difusão e debate sobre conceitos, práticas e contextos no âmbito da ação PNA Divulgação de metodologias inovadoras nos domínios pedagógicos da criatividade	i) Organizar, em parceria com a RPM, o Encontro Nacional RPM, subordinado ao tema Arte e Comunidade ii) Participar em conferências para apresentar o PNA promover a sua visão, programas, projetos e medidas iii) Organizar um programa de conferências para divulgação e reflexão sobre pedagogias emergentes nas áreas do ensino da criatividade, das artes e das práticas culturais	RPM Universidades Centros de investigação Investigadores Instituições culturais Artistas Mediadores Professores Alunos	Número de conferências organizadas Número de participantes em conferências e seminários	Durante a vigência do plano

1 Recuperar as experiências e reflexão dos resultados do Projeto 10x10 (F. Gulbenkian) e outros projetos similares, em Portugal.

EIXO C. EDUCAÇÃO E ACESSO

PROGRAMAS

- I INDISCIPLINAR A ESCOLA
- II KM²: ARTE E COMUNIDADE
- III 360º COMUNICAR

Garantir o acesso às artes de todos os cidadãos, incentivando a participação ativa e distinta de cada um

Propor a presença das artes nas escolas de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas

Atender à especificidade do local, às diferentes comunidades e aos agentes que aí já trabalham

Divulgar as ações, mapeando e comunicando a sua existência

OBJETIVOS

Aproveitar o poder criativo e indisciplinador das artes para alterar o sistema de ensino, tornando-o mais transdisciplinar e aberto a diferentes perfis de aprendizagem

Contribuir para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal, o prosseguimento de estudos e a integração na vida ativa

Fomentar a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, para desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que contribuam para um currículo integrador, assente na gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural

Interligar a escola ao contexto social envolvente

Promover o reconhecimento do valor das diferenças culturais e do diálogo entre culturas, a diversidade de vozes, territórios e recursos

Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, juntando artistas e não artistas

Criar uma plataforma online (portal PNA) para reunir informação, mapear e dar a conhecer a oferta de Arte-Educação e Arte-Comunidade em território nacional

Incrementar a circulação de projetos e obras de Arte-Educação e Arte-Comunidade no território nacional, para que possam ser fruídas por um maior número de cidadãos

Conectar instituições, artistas, projetos e obras

Produzir recursos pedagógicos e disponibilizá-los através de plataformas digitais

I INDISCIPLINAR A ESCOLA

Reforçar a identidade de cada agrupamento de escolas considerando o seu contexto territorial, social e cultural

Articular a escola, o currículo, os conteúdos, o território, a comunidade, o património e a cultura local

Promover uma escola conectada, aberta e criativa, em linha com:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável_UNU

Objetivos para a Educação 2030_OCDE

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos

Recomendações da UNESCO sobre a centralidade da arte e do património na educação e na vida comunitária

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Matrizes curriculares aprovadas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de Julho, sobre Educação Inclusiva

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

- 1
- A equipa de coordenação do PCE será responsável por elaborar: ID Agrupamento-Cultura: levantamento de instituições socioculturais da região; articular o PCE com o PEM.C-E; gerir a Comissão científica do PCE; coordenar as equipas docentes e não docentes e articular os projetos com o artista residente.
- 2
- Inclui: coordenadores PCE; membros da comunidade educativa (alunos, docentes e não docentes); membros da comunidade/ região; representante da autarquia; representante dos encarregados de educação; artista residente; alunos; coordenador da Biblioteca Escolar; coordenador dos Diretores de Turma; mediadores culturais da região; representante do Museu local, entre outros de acordo com o ID definido.
- 3
- Não é um docente. É um artista que coadjuva as equipas docentes na elaboração e execução do PCE. Um consultor, proponente e protagonista da mudança que se molda à escola e pode assumir diferentes graus de participação.
- 4
- Tarefas a desenvolver: apoio aos Coordenadores PCE, coadjuvação dos coordenadores e docentes e Cidadania e Desenvolvimento e de outras disciplinas, diagnóstico de necessidades da escola, proposta de projetos transdisciplinares a desenvolver com a comunidade educativa, docente e não docente, criar oficinas/workshops e clubes artísticos, sempre que adequado.
- 5
- Criatividade, pensamento crítico, comunicação e colaboração.
- 6
- H. Gardner: Inteligências linguística, lógico-matemática, inter e intrapessoais, musical, cinestésica, naturalista.
- 7
- Direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, saúde, sexualidade, média, instituições e participação democrática, literacia financeira e educação para o consumo, segurança rodoviária, risco, empreendedorismo, mundo do trabalho, segurança, defesa e paz, bem-estar animal, voluntariado.
- 8
- Adaptação ao universo escolar do projeto «Do it» criado pelo curador Hans-Ulrich Obrist.
- 9
- Por exemplo: Cineteatros, centros culturais, bibliotecas, museus, sítios de património, ateliês, salas de ensaio, oficinas de artesãos, centros de dia, creches, espaços públicos, parques naturais, etc.

EIXO C. EDUCAÇÃO E ACESSO

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Projeto Cultural de Escola (PCE)	Criar um ID Agrupamento-Cultura: identidade cultural, patrimonial e artística dos territórios educativos	i) Articular o PCE com o Projeto Educativo de Escola (PEE) ii) Integrar o PCE com o Plano Anual de Atividades iii) Definir o perfil do Coordenador de PCE iv) Instituir a Comissão Consultiva do PCE² v) Incentivar a participação das comunidades nos PCE através de patrocínios, mecenato, e outras formas de financiamento colaborativo	Ministérios da Educação/ DGE e DGeTE	Número de ações desenvolvidas no PAA	Durante a vigência do plano:
	Criar em cada agrupamento o cargo de Coordenador do PCE¹		Agrupamentos de Escolas, Escolas e Centros de Formação	Número de projetos PAR	Preparação do programa e aplicação pilotos: 2019 – 2020
Projeto Artista Residente³ (PAR)	Partir do ID Agrupamento-Cultura e do PEM.C-E para definir as propostas de ações do PCE: i) Articular o PCE com o contexto sociocultural do Agrupamento e do meio envolvente/ território de implantação/ comunidades educativas e culturais ii)Projetar o PCE em função das necessidades e singularidades da região	i) Prever a adaptação de um espaço da escola para ateliê, quando possível ii) Estabelecer contrato com o artista residente⁴ iii) Coadjuvar os coordenadores e docentes da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e propor projetos no âmbito dos conteúdos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania iv) Introduzir processos e práticas artísticas no currículo, nas pedagogias e didáticas, tanto a nível de gestão de conteúdos e competências, como nas metodologias utilizadas v) Desenvolver competências transversais dos alunos considerando: 4Cs⁵; estilos de aprendizagem; múltiplas inteligências⁶	Autarquia	Número de atividades curriculares e extracurriculares PCE	Implementação/ Monitorização: 2020 – 2024
	Implementar o PAR nos agrupamentos/escolas com enquadramento e interesse no projeto		Comunidade educativa	Avaliação de Impacto nas aprendizagens dos alunos e hábitos culturais	Avaliação: 2024
Cidadania: Do it	Criar uma linha editorial de recursos pedagógicos digitais que articulam as artes com outros conteúdos	i) Mobilizar os conteúdos da componente curricular de Cidadania e desenvolvimento⁷ para a elaboração de recursos e ferramentas pedagógicas transversais, para professores e alunos ii) Alargar progressivamente a oferta de recursos a outras disciplinas iii) Produzir a edição «Do it – Escolas»⁸ com a colaboração de artistas conjunto de propostas de ações artísticas/participativas nas escolas	Artista residente	Número de projetos transdisciplinares	Implementação/ Monitorização: 2021 – 2024
			Entidades artísticas	Número de recursos pedagógicos produzidos	Avaliação: 2024
Desvio: Sair para Entrar	Disponibilizar os recursos online no Portal do PNA	i) Promover a adaptação de um espaço da escola para ateliê, quando possível ii) Estabelecer contrato com o artista residente⁴ iii) Coadjuvar os coordenadores e docentes da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e propor projetos no âmbito dos conteúdos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania iv) Introduzir processos e práticas artísticas no currículo, nas pedagogias e didáticas, tanto a nível de gestão de conteúdos e competências, como nas metodologias utilizadas v) Desenvolver competências transversais dos alunos considerando: 4Cs⁵; estilos de aprendizagem; múltiplas inteligências⁶	Encarregados de Educação e Famílias	% de sucesso escolar	Durante a vigência do plano:
			PNL/ PNC/ PEEA PRBE/ RPM	Número de ações desenvolvidas no exterior	
Em Aberto	Garantir que cada turma realiza, no âmbito do PCE, pelo menos uma atividade no exterior por trimestre	i) Promover a diversificação dos contextos de aprendizagem, especificamente os não formais, articulando a escola com as instituições culturais e sociais, sítios de património cultural e natural⁹ ii) Fortalecer, imprimir coerência e relevância à relação Escola-Comunidade iii) Recorrer ao Complemento de Educação Artística para executar projetos, propostas e expressões	Equipamentos culturais e patrimoniais	Avaliação dos projetos	Durante a vigência do plano:
			Empresas	Avaliação das escolas	
Tutorias Criativas	Explorar os instrumentos de flexibilidade curricular para uma organização regular do calendário escolar e dos horários que possibilite a realização dos projetos definidos no PCE e o Projeto Cidadania: Do it.	i) Desenvolver pedagogias ativas, construtivas e críticas, promotoras da autonomia / emancipação ii) Programar atividades na escola: espetáculos, masterclasses, oficinas, debates com a presença de especialistas, artesãos, artistas, entidades artísticas iii) Transformar ambientes de trabalho, redefinindo a sala de aula e os espaços escolares iv) Diversificar estratégias de aprendizagem colaborativa através de regimes de mentoria/ tutoria, metodologia de projeto (Design Thinking Strategies) v) Proporcionar o contacto dos alunos e docentes com diferentes manifestações artísticas e patrimoniais	Universidades	Elaboração de conteúdos e publicação 2019 – 2024	Avaliação: 2024
			Politécnicos / ESES		
	Investir na capacitação de técnicos, docentes e não docentes, nas áreas das pedagogias criativas	i) Conceber e disponibilizar nas escolas estratégias e ferramentas de apoio à aprendizagem que recorram a metodologias artísticas e que valorizem a diferenciação de linguagens, de competências, de inteligências e de modos de construir conhecimento ii) Capacitar docentes e técnicos especialistas para o uso das estratégias e instrumentos propostos	Investigadores	Durante a vigência do plano	Durante a vigência do plano
			Pedagogos		
			CIM	Diagnóstico e Implementação 2021 – 2024	Avaliação:2024

II KM²: ARTE E COMUNIDADE

Dar voz às pessoas, organizações e comunidades, responsabilizando-as pelo seu Km² cultural

Contribuir para a valorização e coesão do território

Impulsionar projetos de cocriação entre artistas e comunidades, em particular populações mais vulneráveis

Promover o envolvimento da comunidade educativa com a comunidade local

Divulgar boas práticas nas áreas de ação do plano

Proporcionar o diálogo entre artistas, estudantes de artes e o património cultural das regiões do interior do país, envolvendo as comunidades locais

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Projeto Deslocar: Campo Criativo	Proporcionar o acesso e o diálogo entre artistas, comunidades e patrimónios, em prol da fruição, da criação e da cocriação em contextos de imersão Divulgar o património cultural das regiões	i) Reeditar e atualizar as extintas <i>Missões Estéticas De Férias</i> , da ANBA ii) Organizar estadias artísticas para alunos do Ensino Superior de Artes (Visuais, Dança, Música, Teatro, Cinema...), Arquitetura e Design iii) Estimular projetos culturais e artísticos com componentes formativas e intergeracionais, que possam contrariar o isolamento das regiões e dos cidadãos e o alheamento cultural	Academia Nacional de Belas-Artes (ANBA) Universidades e Institutos de ensino superior com oferta de cursos nas áreas artísticas Autarquias Comunidades locais	Número de projetos e obras Número de candidaturas Número de entidades parceiras Impacto de relação com as comunidades	Implementação 2021-2024 Avaliação: 2024
Projeto Criar+	Promover projetos de inclusão social através das artes Contrariar o isolamento dos idosos e o alheamento cultural	i) Desenvolver atividades artísticas para seniores ii) Promover a integração de cidadãos desempregados e em risco de exclusão no âmbito das ações desenvolvidas com as entidades parceiras PNA	IEFP Autarquias CIM CDDR Idade + Cultura para Todos Entidades culturais e artísticas Seniores, Desempregados e outros participantes	Número de iniciativas e ações promovidas Número de participantes	Diagnóstico e Implementação 2021-2024 Avaliação: 2024
Festival_ Bial PNA	Promover a organização de um Festival/ Bial PNA	i) Organizar um Festival com atividades/exposições/espetáculos espalhados pelo país, com parceiros institucionais, abordando as temáticas arte-comunidade e o intercâmbio arte-escola. O primeiro Festival será dedicado ao reconhecimento de projetos passados e atuais, e pretende disseminar boas práticas, que devem ser conhecidas e replicadas	Agrupamentos de Escolas Autarquias Docentes Alunos Profissionais da educação e da cultura Artistas Organizações culturais e artísticas Pedagogos PNC PNL PRBE PEEA RPM ANS	Número de ações promovidas Números de públicos	Outubro de 2021 / Outubro de 2023
Prémio PNA	Atribuir anualmente o prémio PNA	Premiar obras ou projetos: i) que exponham a dimensão social e educativa das artes e património ii) que reflitam a missão do PNA iii) que promovam o acesso e a participação das comunidades		Reconhecimento publico do prémio	Anualmente durante a vigência do Plano

III 360º COMUNICAR

Elaborar e executar o Plano de Comunicação do PNA

Criar uma plataforma de divulgação e mapeamento de propostas artísticas e culturais com dimensão social e educativa

Conectar instituições

Disponibilizar recursos pedagógicos

Promover a circulação de projetos artísticos

Inventariar a programação de educação cultural e artística existente em cada concelho/autarquia

MEDIDAS	COMPROMISSOS	AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	CALENDARIZAÇÃO
Portal e Newsletter PNA	Conceber o Portal e Newsletter do PNA para: i) disponibilizar informação ii) difundir as ações do PNA iii) disponibilizar recursos iv) localizar no território os espaços, companhias, artistas e projetos que desenvolvem a relação Arte-Educação e Arte-Comunidade v) conectar projetos e parceiros	i) Informar sobre a missão e ação PNA ii) Promover a circulação de projetos e obras que desenvolvam a relação Arte-Educação e Arte-Comunidade iii) Mapear espaços e equipamentos disponíveis em cada região iv) Localizar e inventariar os recursos disponíveis v) Fomentar a partilha de projetos, coproduções, circulação de projetos e a colaboração entre entidades e programas	MC/ ME PEEA/ PNL/ PNC PRBE/ RPM Meios de comunicação social Redes sociais Escolas Instituições culturais Personalidades públicas	Número de visualizações do portal Número de descargas de recursos Número de adesões à newsletter Número de campanhas e iniciativas de comunicação Número de conteúdos criados e difundidos Número de colaborações	Conceção: 2019-2020 Lançamento de piloto: 2021 Desenvolvimento com Portal disponível: 2022-2024 Durante a vigência do plano
Estar Presente	Elaborar e implementar o Plano de comunicação PNA Criar parcerias com meios de comunicação social Estar presente nas redes sociais Criar e difundir conteúdos relacionados com a vocação e os objetivos estratégicos do Plano	i) Conceber e executar o plano de comunicação do PNA com campanhas nacionais (físicas e digitais) disseminadas pelo território ii) Divulgar projetos artísticos e o património cultural iii) Difundir o testemunho pessoal de pessoas com reconhecimento público iv) Divulgar iniciativas/boas práticas na relação arte/comunidade ou arte/educação v) Dar voz e presença pública aos jovens e à forma como experimentam e se relacionam com as artes vi) Criar conteúdos de comunicação de forma participativa vii) Participar nas redes sociais, em particular nas mais frequentadas pelos jovens			



O que pode, então, a arte?

Conscientes dos limites da cultura e do poder frágil das obras de arte, sem ilusões salvíficas, reformulamos uma citação de Jean-Luc Godard sobre o cinema – que ele retomou e adaptou de Emmanuel Joseph Sieyès, aí sobre o Terceiro Estado:

O que é a arte?
Nada.
O que quer?
Tudo.
O que pode?
Alguma coisa.





Autores

Comissão Executiva do Plano Nacional das Artes

Paulo Pires do Vale – Comissário

Sara Barriga Brighenti – Subcomissária

Nuno Pólvora – Subcomissário

Equipa técnica

Maria Amélia Fernandes

Maria Emanuel Albergaria

Design Gráfico

Change is Good

Tipo de letra Azo Sans 2

R-Typography

Impressão

UH Frases Ilustradas, Lda

Tiragem

250 exemplares

Lisboa

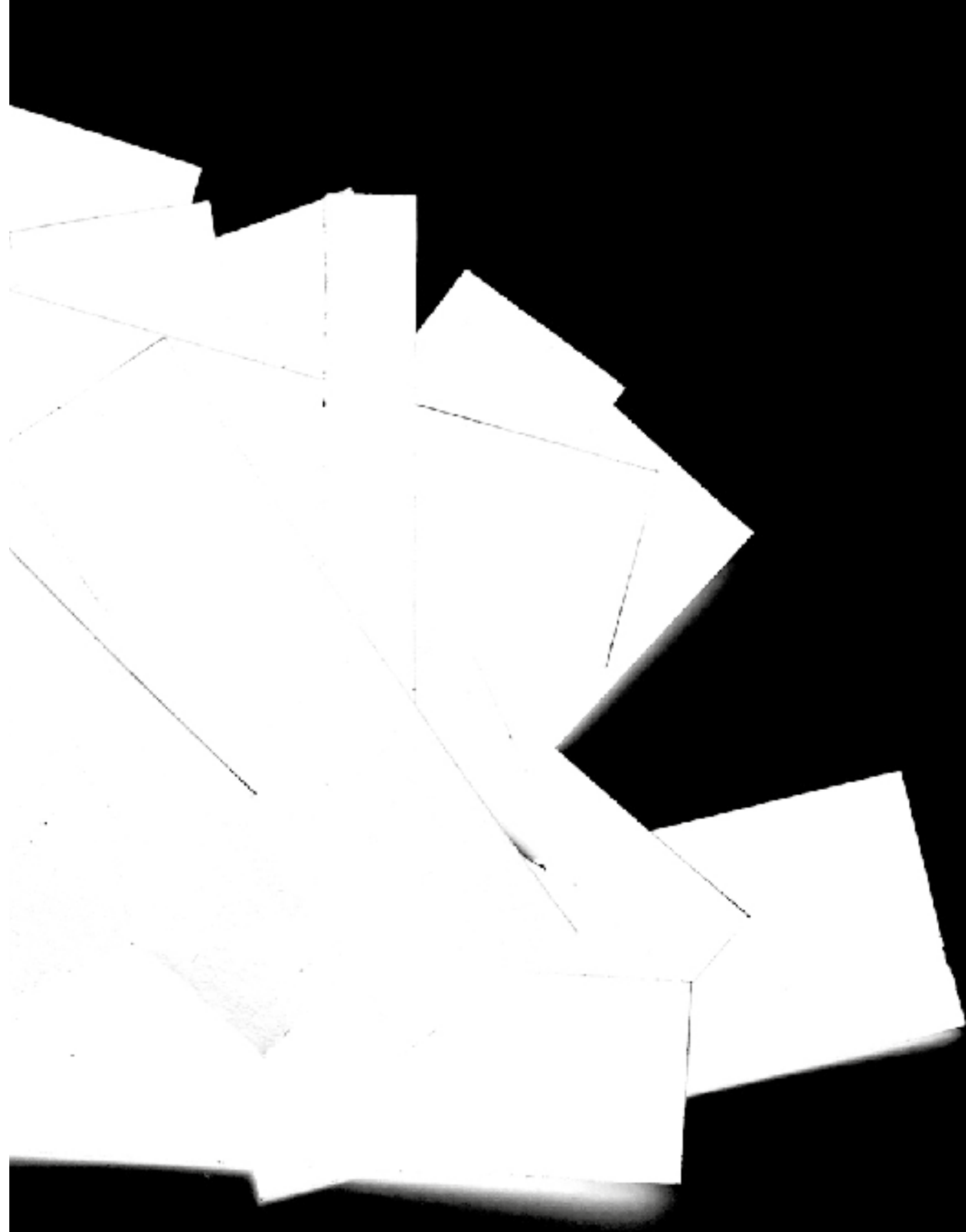
Junho 2019

Campo Grande, nº 83 – 1º

1700-088 Lisboa

T (+351) 215 837 627

info@pna.gov.pt





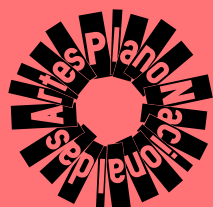
REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Campo Grande, n.º 83 – 1.º
1700-088 Lisboa
T (+351) 215 837 627
info@pna.gov.pt
www.pna.gov.pt